

DOIS CASOS IDÊNTICOS NA ESCRAVATURA DOS ESTADOS UNIDOS E DO BRASIL: PERSPECTIVA DO DIREITO CIVIL E DO DIREITO CONSTITUCIONAL

TWO CASES IN IDENTICAL SLAVERY OF THE UNITED STATES AND BRAZIL: APPROACH BETWEEN PRIVATE LAW AND CONSTITUTIONAL LAW

LENIO LUIZ STRECK

Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da UNISINOS. Ex-Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Advogado. lenios@globo.com

Recebido em: 02.12.2017
Aprovado em: 20.02.2018

ÁREAS DO DIREITO: Constitucional; Direitos Humanos

RESUMO: Este artigo vai analisar as diferenças entre os casos dos escravos Dred Scott (EUA) e Lino e Lourenço (Brasil) e destacar o sentido progressista assumido pela decisão do juiz brasileiro no reconhecimento da liberdade dos escravos. Se no primeiro caso a Suprema Corte estadunidense fundamentou sua decisão nos preceitos centrais do liberalismo escravocrata do século XIX, no caso brasileiro a decisão assumiu uma posição fundamental para o fortalecimento das posições abolicionistas no País. Essa análise permitirá que se façam duas críticas. Primeiramente, à fragilidade dos discursos que procuram reconduzir os processos de tomada de decisão a certos fatores ideológicos sobre os quais não há sequer um acordo prévio de significação. Depois, ao uso de teorias interpretativas pretensamente objetivistas como forma de mascarar a aplicação efetiva de posições ideológicas.

PALAVRAS-CHAVE: Liberalismo – Direito civil brasileiro – Direitos fundamentais – Escravidão – Jurisdição constitucional.

ABSTRACT: This article seeks to analyze the differences between two slavery cases, Dred Scott, in the USA and Lino and Lourenço, and to highlight the progressive standpoint in the decision of the Brazilian judge recognizing the slaves' liberty. If in the Scott Case the US Supreme Court based its ruling on the fundamental notions of a slavery status quo in the 19th century, the decision in the Brazilian case was fundamental for strengthening abolitionist positions in the country. This study allows the establishment of two critiques: first, the weakness on discourses seeking to explain the adjudication process based on ideological factors with no previous signification agreement; second, the use of interpretive, so-called objectivist theories as a subterfuge to hide ideological positions.

KEYWORDS: Liberalism – Brazilian private law – Fundamental rights – Slavery – Constitutional jurisdiction.